



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO
Secretaria de Administração e Serviços

INFORMAÇÃO

INF. CONCLUSIVA - VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia)

ANÁLISE CONCLUSIVA-VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

(Observação: não se aplica às contratações de obras e serviços de engenharia).

1. Fundamentação legal

Pesquisa de preços foi realizada conforme:

- o Art. 23 da [Lei 14.133/2021](#) (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos);
- as disposições da [Instrução Normativa SEGES/ME 65/2021](#) (dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional)

2. Manual de orientação ou de boas práticas

[Manual STJ Orientação de Pesquisa de Preços](#)

3. Parâmetros de pesquisa utilizados

Marcar X nos parâmetros considerados na pesquisa de preços e indicar o link SEI dos documentos relacionados.

() I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(link SEI)**

(x) II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; **(1080280)**

() III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso; **(link SEI)**

(x) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; **(1078548; 1078550)**

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia. **(link SEI)**

Observação: deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.

Justificativa por não adotar os parâmetros I e II (se for o caso):

Foram pesquisadas diversas contratações no site Banco de Preços, mas, devido à especificidade do objeto desta contratação, não foram encontradas opções similares que pudessem ser utilizadas para a composição do valor estimado prevendo em mesma contratação o fornecimento do equipamento e os serviços de instalação e desinstalação, somente os de id. [1078548](#) e [1078550](#), colhidos junto à empresas fornecedoras.

A partir desse cenário, foram colhidos orçamentos com pesquisa direta com fornecedores **((1078548; 1078550)) e pesquisa e contratações similares feitas pela Administração pública.** No caso de contratações públicas, foram obtidos somente demonstrativos com demanda separada, fornecimento de equipamento ([1078554](#) e [1080280](#)) e serviços ([1080282](#)).

A criticidade e a urgência da situação envolvendo a premente necessidade de instalação de novos equipamentos na sala de nobreaks do AFP, requer a agilidade na adequação da climatização do local e como consequência, a aquisição com a maior celeridade possível. Tal cenário exige que se contrate o fornecimento do equipamento em mesmo instrumento da prestação dos serviços.

4. Método para obtenção do preço estimado

Marcar **X** no método para obtenção do valor estimado constante da Planilha/Relatório/Mapa de Preços - Valor Estimado. Link para consulta: [\(1081243\)](#), qual seja:

Valor Estimado Total da Contratação **R\$ 28.575,92**

☐ Valor médio

☐ Mediana

☒ Menor valor

☐ Outro critério ou método aprovado pela autoridade competente

Observação: para contratações com disputa, deve ser considerado o método do valor médio estimado.

5. Análise crítica dos preços estimados

Declaramos que foi realizada análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da licitação. Para a apuração do valor estimado, foram observados/desconsiderados os valores inexequíveis, inconsistentes e os excessivamente elevados, tendo como base as informações claras e objetivas contidas ETP ([1076074](#)), no TR ([1076478](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1081243](#)).

Foram consideradas, ainda, as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, formas de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

Reportando ao item VI do ETP ([1076074](#)) à justificativa apresentada no item 3, ao analisar contratações públicas para coleta de parâmetros do valor a ser estimado para a contratação, consideramos o contraste dos valores de fornecimento do equipamento ([1080280](#)) somado aos preços dos serviços ([1080282](#)), o que permite obter parâmetro com os orçamentos colhidos com fornecedores, sendo verificado que o valor contido no orçamento de id. [1078548](#) está compatível com o nível praticado no mercado, sem desnível significativo em relação ao verificado em contratações públicas.

6. Análise dos valores estimados por item

(Ajustar a tabela conforme o número de itens.)

ITEM	Link SEI	Quantidade	Valor Unitário Estimado (R\$)	Valor Total Estimado (R\$)	Valor Global
1. Split High Wall Dual Inverter de 24.000 BTUs, R-32, 220V, frio, com todos os materiais e conexões necessários para instalação	1078548	4	5533,98	22.135,92	28575,92
2.Serviço de desinstalação e instalação de ar condicionado, tipo split, com execução da limpeza do circuito, carga de fluido refrigerante, com o fornecimento de todos os insumos e materiais necessários.		4	1610,00	6440,00	

7. Portal Transparência

Declaro(mos) estar ciente(s) de que esta informação conclusiva será publicada no Portal Transparência do TRF6, em consonância com a [Resolução Nº 215 de 16/12/2015](#), que dispõe, no âmbito do Poder Judiciário, sobre o acesso à informação e a aplicação da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.



Documento assinado eletronicamente por **Claudete Iara Rodrigues Grossi, Diretor(a) de Secretaria**, em 17/01/2025, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1081244** e o código CRC **67B53728**.

Av. Álvares Cabral, 1805 - Bairro Santo Agostinho - CEP 30170-001 - Belo Horizonte - MG - www.trf6.jus.br

0000485-76.2025.4.06.8000

1081244v7

Criado por [mg129803](#), versão 7 por [mg129803](#) em 17/01/2025 18:39:01.